

**Termo de Fomento:** 019/2024/SMDDET

**Objeto:** Capacitar mulheres da comunidade local por meio do ensino do curso de Design de Sobrancelhas, Manicure e Pedicure, desenvolvendo habilidades que lhes possibilitem gerar renda logo após a conclusão do curso.

**Parceira:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET

**Parceira:** Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências

**Vigência:** 16/09/2024 à 01/02/2025

**Objeto do Aditamento:** Alteração do cronograma de aulas e prorrogação da vigência

**Fundamentação Legal:** Artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, e de outro lado o **Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências**, inscrito no CNPJ sob n. 57.806.820/0001-92, estabelecido na Rua Pedro Seabra, nº 160, Guaianases, São Paulo/SP, CEP 08461-380, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. Drielle Eufrasio de Sá**, RG. nº 42.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP e inscrita no CPF. nº \*\*\*.516.458-\*\*, denominada simplesmente **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:

1.1.1. Na alteração do cronograma de aulas no Curso de Design de Sobrancelhas;

1.1.2. Prorrogação do prazo para a conclusão do projeto, por mais 16 (dezesesseis) dias, vigorando até 01/02/2025;

1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2024/0000482-8, composto pelo documento [116695368](#), passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Termo de Fomento 019/2024/SMDDET** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
E TRABALHO

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**DRIELLE EUFRASIO DE SÁ**

Presidente

Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências

**TESTEMUNHAS:**

Maíone Pascheal dos Santos  
RE: 885.658.3

Adriano Roberto de Souza  
RE: 777.923.2